

OBJETO: Prorrogar o prazo em mais 12 (doze) meses e Elevar o valor em R\$ 47.203,20.  
 DATA DA ASS.: 26/10/2022.  
 PROCESSO: 022.967/2022.

**São Mateus/ES, 26/10/2022.**  
**Henrique Luis Follador**  
 Secretário Mun. de Saúde  
**Protocolo 957985**

**Vargem Alta**

**Aviso**

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta - PMVA/ES CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas em prestação de serviços de vendas em medicamentos pré-operatórios, pós-operatórios e materiais, para ser utilizado antes e após a castração dos cachorros que se encontram nas ruas do município de Vargem Alta, as mesmas deverão solicitar as especificações dos itens e logo após encaminhar as propostas para o endereço eletrônico: agriculturapmva@gmail.com, ou para mais informações (28) 3528-1406/99935-7342, **até a data de 04 de novembro de 2022.**

Vargem Alta, 26 de outubro de 2022

**Ozeas Pasti**  
 Secretário Municipal de Agricultura  
**Protocolo 958331**

**Câmaras**

**Castelo**

CONTRATO 21/22

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES  
 CONTRATADO(A): Opus Engenharia e Consultoria LTDA  
 OBJETO: Execução de serviços - obras de reforma no prédio sede da Câmara.  
 DATA DE ASSINATURA: 26/10/2022  
 VIGÊNCIA: 26/01/2023  
 VALOR: R\$ 131.053,24  
 DOTAÇÃO: 44905100000  
 ID: 2022.018L020001.01.0006

**Protocolo 958242**

ADITIVO 01 AO CONTRATO 15/22  
 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES  
 CONTRATADO(A): José Marcos Travaglia  
 OBJETO: Aditivo de prazo para serviços de engenharia relacionados a obra de reforma do prédio-sede da Câmara  
 DATA DE ASSINATURA: 27/10/2022  
 DATA DE INÍCIO: 03/11/2022  
 DATA DE TÉRMINO: 02/04/2023  
 ID: 2022.018L0200001.09.0034

**Protocolo 958248**

**Ibatiba**

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES E A EMPRESA MICRON LINE SERVIÇOS DE INFOMÁTICA EIRELLI.  
 CNPJ: 07.911.265/0001-90  
 OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de conectividade com a internet, 24 horas por dia, e 07 (sete) dias por semana, fornecimento de servidor de streaming remoto para receber o conteúdo multimídia.  
 PROCESSO: 234/2022  
 VALOR TOTAL: R\$9600,00 (nove mil e seiscentos reais)  
 VIGÊNCIA: 26/10/2022 a 26/10/2023  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 00100101030100012003/33903900000 - Ficha 10

IBATIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2022  
 FERNANDO VIEIRA DE SOUZA  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES  
**Protocolo 958463**

**Itapemirim**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: **01º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021.**  
 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.  
 CONTRATADA: Dinâmica Telecomunicações LTDA.  
 CNPJ nº: 39.320.478/0001-34.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 003/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Quinta, do Contrato retro citado.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Exercício 2022.  
 VIGÊNCIA: 01/11/2022 à 31/12/2022.  
 PROCESSO nº: 760/2022.  
 DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.

Itapemirim-ES, 25/10/2022.

**José de Oliveira Lima**  
 Presidente da Câmara de Itapemirim  
 Biênio 2021/2022  
**Protocolo 957904**

**Linhares**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES  
**CONTRATADO:** ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

**OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021 FIRMADA ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Outubro de 2022.

VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS, MICROFILMAGENS E FOTOS NO SOFTWARE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**VALOR GLOBAL:** R\$ 179.850,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 26 de outubro de 2022 a 26 de outubro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00014 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA; (0101.0103101123.039.33904 000000.10010000000)

**PROCESSO:** 005595/2022

**Cód. CidadES:** 2022.042L0200001.16.0001

Linhares - ES, 26 de outubro de 2022.

**ROQUE CHILE DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**

**Protocolo 958762**

**Santa Teresa**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

PROCESSO INTERNO: 004/2022

OBJETO: Prorrogação de 12 (doze) meses do Contrato nº 007/2021 referente à Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível, a partir de 29 de outubro de 2022.

VALOR ADITADO: R\$ 23.819,01 (Vinte e três mil, oitocentos e dezenove reais e um centavos).

Santa Teresa-ES, 26 de outubro de 2022.

Evanildo José Sancio

Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa

**Protocolo 958265**

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Saúde de João Neiva**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 014/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SERVI MIX COMERCIO E SERVIOS LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato de Fornecimento nº 014/2022, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o Art. 79, inciso II e §1º da Lei nº 8.666/93 e previsão constante na Cláusula Décima -

DA RESCISÃO, subitem 10.1 do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado nos Oficiais, nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

4.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, fica firmada a presente RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL, elaborada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que se produza os devidos efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1. As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de João Neiva para dirimir as dúvidas originárias da execução dos serviços objeto deste Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

João Neiva, 26 de outubro de 2022.

Dirceu Antônio Grippa

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Protocolo 958013**

**Fundo Municipal de Educação de Vila Valério**

O Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

**Contrato N.º 028/2022**

**Contratado:** CALEGATUR EIRELI.

**Objeto:** Prestação de Serviços de transporte escolar do Município de Vila Valério na rede municipal e estadual de ensino, conforme **LOTES (14, 15 e 16)**

**Valor:** R\$ 593.955,00

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Rubrica:** 1001236118072.062

**Amparo Legal:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - Processo Nº 1456/2022.

**Protocolo 958662**

O Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

**Contrato N.º 029/2022**

**Contratado:** F. AGUSTINE TRANSPORTE

**Objeto:** Prestação de Serviços de transporte escolar do Município de Vila Valério na rede municipal e estadual de ensino, conforme **LOTE (36)**

**Valor:** R\$ 164.820,00

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Rubrica:** 1001236118072.062

**Amparo Legal:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - Processo Nº 1456/2022.

**Protocolo 958665**

O Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

**Contrato N.º 030/2022**

**Contratado:** IRMAOS PARTELLI LTDA.

**Objeto:** Prestação de Serviços de transporte escolar do Município de Vila Valério na rede municipal e